

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

EM ATENDIMENTO À EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 1994, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DESTA FUNDAÇÃO:

MÊS/ANO	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS COM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS COM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS
DEZEMBRO/2021	04	0	03	01	0

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL 020/2021 PROCESSO Nº 748/2021

COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que resultou DESERTO o Pregão eletrônico nº 020/2021 – Compra de materiais de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Santos, 2 de dezembro de 2021.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - COMLIC

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 02 de dezembro de 2021.

P.A. nº 44581/2021-17 (Bunge Alimentos S/A – Moinho Pacífico) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

P.A. nº 15858/2020-12 - Revogo o ato de aprovação do estudo prévio de impacto de vizinhança – EIV de 03/07/20, bem como o termo de responsabilidade de implantação de medidas mitigadoras e compensatórias – TRIMMC e o parecer técnico de análise de estudo prévio de impacto de vizinhança – PTIV 07/2020.

P.A. nº 032362/2021-86 – Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do estudo prévio de Impacto de Vizinhança – EIV nos Termos do Art. 19-F da LC 793/13.

P.A. nº 038950/2021-97 – Fica prorrogado o prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13.

P.A. nº 036468/2021-59 – Fica prorrogado o prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13.

P.A. nº 040243/2021-42 – Fica prorrogado o prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE